

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 92/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64453.005477/2026-83

2. Descrição da necessidade

O Armazém Classe II do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), na função de Órgão Provedor das Organizações Militares apoiadas, enquanto parte de Organização Militar (OM) subordinada administrativa e operacionalmente à 7ª Região Militar, tem a missão de receber, armazenar e distribuir os materiais de Classe II para as Organizações Militares apoiadas.

As atividades desenvolvidas pela Seção envolvem a movimentação de caixas, pallets e outros volumes de considerável peso e dimensões, tornando necessária a utilização de equipamento adequado para a execução dessas operações com segurança, eficiência e agilidade.

Atualmente, a movimentação de materiais em determinadas operações pode demandar elevado esforço físico dos militares e emprego de meios não mecanizados, circunstância que aumenta o tempo necessário para execução das atividades e pode elevar os riscos de acidentes, lesões e danos aos materiais armazenados.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de aquisição de uma empilhadeira elétrica, destinada à movimentação e ao transporte interno de materiais, especialmente nas operações realizadas entre os diferentes galpões e áreas de armazenagem do Armazém Classe II.

A disponibilização do equipamento proporcionará maior capacidade operacional à Seção, permitindo a mecanização das atividades de movimentação de cargas e contribuindo para maior segurança dos militares, preservação dos materiais e eficiência das operações logísticas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Armazém Classe II	ESDRAS HENRIQUE LEITE XAVIER DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos mínimos do equipamento

A empilhadeira elétrica deverá ser fornecida nova, em condições adequadas de funcionamento e compatível com as atividades de movimentação e armazenagem desenvolvidas pela Seção Armazém Classe II.

O equipamento deverá possuir capacidade de carga, altura de elevação, dimensões e demais características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Organização Militar e com os espaços destinados à movimentação e armazenamento dos materiais.

Deverá apresentar estrutura resistente e adequada à utilização em operações contínuas de movimentação de cargas, garantindo estabilidade, segurança operacional e confiabilidade durante sua utilização.

Deverá possuir os dispositivos de segurança e sinalização necessários à operação, bem como atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao equipamento.

O equipamento deverá ser entregue acompanhado dos respectivos manuais, documentação técnica e demais acessórios necessários à sua adequada operação e manutenção.

4.2. Garantia e assistência técnica

A contratada deverá assegurar garantia do equipamento pelo período estabelecido nas condições da contratação, abrangendo defeitos de fabricação e demais falhas não decorrentes de utilização inadequada.

Deverá ser disponibilizada assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta apresentada.

4.3. Capacitação

Quando prevista na contratação, a empresa deverá proporcionar orientação ou treinamento aos militares indicados pela Organização Militar para a operação do equipamento, observando as recomendações do fabricante e as normas de segurança aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Para estimar o valor da aquisição, foi realizada pela equipe de planejamento da contratação uma pesquisa de mercado. Na pesquisa, buscou-se utilizar os parâmetros definidos no Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 JUL 21, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No Art. 5º daquela instrução normativa, determina-se que a pesquisa de preços seja feita priorizando o uso do Painel de Preços ou de aquisições e contratações similares de outros entes públicos.

Ressalta-se, finalmente, que se buscou observar as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, formas e prazos de pagamento, garantias exigidas e marcas e modelos, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de entrega do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Para atendimento da necessidade apresentada, a solução consiste na aquisição de uma empilhadeira elétrica destinada à movimentação, elevação, transporte e organização de materiais armazenados no âmbito da Seção Armazém Classe II.

O equipamento será utilizado nas operações de carga e descarga, movimentação interna e deslocamento de materiais entre os diferentes galpões e áreas de armazenagem da Organização Militar, proporcionando maior agilidade e segurança às atividades desenvolvidas.

A solução permitirá a mecanização de operações que, sem equipamento adequado, podem demandar elevado esforço físico dos militares, reduzindo a exposição a riscos de acidentes e lesões e contribuindo para a preservação dos materiais durante sua movimentação.

A aquisição contempla o fornecimento do equipamento em condições adequadas de funcionamento, acompanhado da documentação técnica, manuais e demais elementos necessários à sua utilização, observadas as condições de garantia e assistência técnica estabelecidas na contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi estimada considerando a necessidade operacional da Seção Armazém Classe II de dispor de equipamento próprio para as atividades de movimentação de materiais.

Dessa forma, prevê-se a aquisição de 01 (uma) empilhadeira elétrica, quantidade suficiente para atender à necessidade identificada, considerando a natureza do equipamento e sua utilização compartilhada nas operações de movimentação de cargas da Seção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.700,00

Valor estimado Total: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (2025), bem como o planejamento do Centro de Operações de Suprimento do 7º Depósito de Suprimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição da empilhadeira elétrica proporcionará maior agilidade, eficiência e segurança nas atividades de movimentação de materiais realizadas pela Seção Armazém Classe II.

Espera-se reduzir o esforço físico empregado pelos militares nas operações de movimentação de cargas, bem como diminuir os riscos de acidentes, lesões e danos aos materiais durante as operações de carga, descarga e transporte interno.

O equipamento também proporcionará maior autonomia operacional à Seção, reduzindo a dependência de meios externos e permitindo melhor aproveitamento da mão de obra disponível.

Como resultado, haverá aumento da capacidade operacional e melhoria da eficiência das atividades logísticas desenvolvidas pelo Armazém Classe II.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da disponibilização do equipamento para utilização, deverão ser verificadas as condições do local destinado à sua operação, especialmente quanto ao espaço disponível, condições do piso, circulação, acesso aos galpões e demais aspectos necessários à operação segura.

Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao recebimento, conferência, registro patrimonial e incorporação do equipamento ao patrimônio da Organização Militar.

Também deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto à instalação, operação, manutenção e segurança, bem como providenciada a capacitação dos militares responsáveis pela utilização do equipamento, quando necessária.

Os responsáveis pela fiscalização e gestão da contratação deverão acompanhar o recebimento do equipamento e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de equipamento a ser utilizado nos depósitos do 7º Depósito de Suprimento, o seu manuseio e a sua manutenção devem ser realizados de forma adequada, com vistas a evitar a contaminação do solo, da água e do ar. Por ser elétrica, a empilhadeira não emite gases de combustão no local de uso, mas a bateria exige cuidados com o manuseio do eletrólito, com a ventilação da área de recarga e com a destinação final. Diante do exposto, a UASG deverá adotar medidas de tratamento que busquem sanar tais riscos, bem como:

- Exigir que a contratada adote critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Exigir a apresentação formalizada do responsável técnico e de catálogos, folders ou fichas técnicas do produto;
- Exigir a entrega do manual do operador em língua portuguesa, com as instruções de recarga, manuseio e descarte da bateria;
- Exigir que a contratada, fabricante ou importadora promova a logística reversa das baterias inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 401/2008 e da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Exigir que o desfazimento de resíduos, peças e baterias substituídas durante a garantia seja acompanhado de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e de Certificado de Destinação, quando aplicável;
- Atender às demais legislações pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois a necessidade está caracterizada, o objeto é comum e encontrado no mercado, o valor estimado de R\$ 51.700,00 foi apurado em pesquisa de preços e a solução é compatível com a estrutura e com as condições de uso do 7º Depósito de Suprimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ESDRAS HENRIQUE LEITE XAVIER DE SOUZA
Data: 02/10/2026 11:52:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESDRAS HENRIQUE LEITE XAVIER DE SOUZA

Chefe do Armazem Classe II